

ANEXO II: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	E-mail
Patricia Kuerten Rocha Amboni	Gerente Contabiliade	gerco@ciasc.sc.gov.br
Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Gerente de Mercado	phrribeiro@ciasc.sc.gov.br
Luis Felipe Dutra	Contador	luisfd@ciasc.sc.gov.br
Fabio Grezele	Gerente de Infra estrutura	fgrezeli@ciasc.sc.gov.br
Brunno Nascimento Lopes	Gerente de Rede e Data Center	brunnonl@ciasc.sc.gov.br
Fabio Jose do Amaral	Gerente de Produto de Software	amaral@ciasc.sc.gov.br
Jaimenson Fortini de Oliveira		
Matheus Norberto Gomes	Gerente de Administração e Finanças	mngomes@ciasc.sc.gov.br

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O CIASC não dispõe atualmente de metodologia de apuração de custos formalizada, padronizada e tecnicamente consolidada, o que resulta em processos com elevado grau de intervenção manual e dependência de planilhas, além da ausência de critérios estruturados e documentados para apropriação de custos.

Essa situação compromete a confiabilidade das informações gerenciais, dificulta a adequada formação de preços dos serviços prestados e fragiliza a rastreabilidade dos dados utilizados para fundamentação econômica das contratações realizadas pela empresa.

Adicionalmente, a inexistência de modelo metodológico definido impede a parametrização adequada de eventual sistema informatizado de custos, podendo gerar retrabalho e inconsistências futuras. Dessa forma, torna-se necessária a revisão e estruturação técnica da metodologia de custeio, com definição clara de critérios, procedimentos e instrumentos operacionais que assegurem maior eficiência, transparência e segurança na gestão de custos e formação de preços.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

A contratação não consta no Plano Anual de Compras do exercício vigente, por tratar-se de demanda identificada posteriormente à sua elaboração.

Contudo, a medida está alinhada ao planejamento institucional, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos, à melhoria da governança e à estruturação da metodologia de custos, etapa indispensável para futura implantação de sistema informatizado devidamente parametrizado.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação

A consultoria a ser contratada deverá possuir comprovada experiência em consultoria em metodologia de custos e contabilidade gerencial, preferencialmente com atuação em empresas prestadora de serviços de TIC.

Deverá demonstrar capacidade técnica para revisar e estruturar modelo de custeio, incluindo definição de centros de custos/receita, critérios de apropriação, tratamento de custos diretos e indiretos e diretrizes para formação de preços.

A contratação deverá contemplar a entrega de manual metodológico formalizado, estruturado e parametrizado para operacionalização do modelo, bem como a realização de capacitação da equipe interna, garantindo a transferência de conhecimento.

Os produtos entregues deverão ser claros, documentados, comprovada a aplicabilidade no âmbito do CIASC, através de um projeto piloto, devendo ser avaliado e recebido pela equipe técnica do CIASC.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)

A contratação será realizada por escopo fechado, compreendendo 01 (um) serviço de consultoria técnica especializada em metodologia de custos, contemplando todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda institucional

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar).

Foram analisadas como alternativas a manutenção do modelo atual com ajustes internos, a contratação imediata de sistema informatizado de custos e a contratação de consultoria especializada em metodologia de custos.

A manutenção do modelo atual mostrou-se inadequada diante da ausência de metodologia formalizada e da necessidade de conhecimento técnico específico em metodologia de custos. A contratação direta de sistema informatizado, sem definição prévia da metodologia, poderia gerar parametrização inadequada, retrabalho e aumento de custos.

O mercado dispõe de empresas especializadas em consultoria em metodologia de custos, inclusive com experiência no setor público, evidenciando a existência de competitividade.

Dessa forma, a contratação de consultoria técnica especializada apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por permitir a definição estruturada da metodologia antes da futura implementação de sistema informatizado.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, apurada com base em parâmetros de mercado, considerando a complexidade do objeto, o prazo estimado de execução e os entregáveis previstos..

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Ajustes Internos	Sistema Informatizado	Consultoria Especializada
Vantajosidade econômica	Baixo custo imediato, porém alto risco de retrabalho e inconsistência	Alto custo inicial (licença + implantação + customização)	Custo moderado, com redução de riscos futuros
Ganhos de eficiência administrativa	Limitados	Elevados, após implantação	Elevados, ao estruturar base metodológica sólida
Continuidade sustentável	Fragilizada pela ausência de formalização	Dependente de correta parametrização	Sustentável, pois consolida metodologia antes da tecnologia
Risco institucional	Alto	Médio (parametrização inadequada)	Baixo
Adequação à necessidade atual	Parcial	Parcial	Integral
Estimativa de valor	Sem custo direto relevante, porém com custo indireto elevado (horas técnicas e risco de retrabalho)	Valor elevado (licenciamento, customização e implantação)	Valor moderado, definido após pesquisa de mercado

9. Descrição da solução escolhida

A solução escolhida consiste na contratação de consultoria especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em metodologia de custos, com foco na revisão, estruturação e formalização do modelo de custeio e formação de preços do CIASC.

A consultoria deverá realizar diagnóstico da sistemática atualmente adotada, definir critérios técnicos para apropriação de custos, estruturar centros de custos/receita, elaborar manual metodológico formalizado e desenvolver aplicação prática do modelo, além de prestar apoio à formação de preços e capacitar a equipe interna.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cujas etapas são interdependentes e exigem coerência metodológica e responsabilidade técnica unificada.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a uniformidade do modelo de custeio a ser estruturado, gerar divergências conceituais, retrabalho e aumento de custos administrativos.

Dessa forma, a execução integral por única contratada mostra-se tecnicamente mais adequada, garantindo consistência metodológica, eficiência na condução dos trabalhos e melhor resultado para a Administração.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações interdependentes indispensáveis à execução da presente consultoria, uma vez que o serviço pode ser realizado de forma autônoma, mediante utilização das informações contábeis e operacionais já disponíveis no CIASC.

Todavia, identifica-se como contratação correlata eventual a necessidade de adequações ou customizações no sistema ERP atualmente utilizado pelo CIASC (WK Radar), a fim de viabilizar futura parametrização conforme a metodologia de custos a ser estruturada no âmbito desta contratação.

Tais adequações, caso necessárias, serão objeto de análise técnica específica e eventual contratação posterior, não configurando condição para a execução da consultoria, mas podendo ser decorrência natural da implementação do modelo metodológico definido.

Internamente, será necessária a participação da equipe técnica e a disponibilização de dados institucionais, não havendo necessidade, neste momento, de aquisições materiais ou intervenções estruturais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

A Administração deverá designar formalmente equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual, bem como assegurar a disponibilização tempestiva de dados contábeis, financeiros e operacionais necessários ao diagnóstico e à estruturação da metodologia.

Deverá, ainda, organizar agenda de reuniões técnicas e garantir a participação dos servidores envolvidos no processo de apuração de custos, a fim de viabilizar a transferência de conhecimento e a adequada implementação das diretrizes propostas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

N/A

14. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se estruturar metodologia formal e padronizada de apuração de custos, assegurando maior confiabilidade, rastreabilidade e consistência técnica das informações utilizadas na gestão e na formação de preços.

Busca-se reduzir riscos de inconsistências, melhorar a eficiência administrativa, otimizar o uso de recursos humanos e fornecer base técnica sólida para futura implantação de sistema de custeio e formação de preços.

Espera-se, ainda, fortalecer a governança institucional, aprimorar a transparência e garantir maior segurança na fundamentação econômica das contratações realizadas pelo CIASC.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação de consultoria especializada em metodologia de custos é adequada, viável e razoável para atendimento da necessidade identificada, mostrando-se a solução tecnicamente mais consistente e economicamente proporcional diante do cenário atual.

A medida permitirá estruturar base metodológica indispensável para aprimoramento da gestão de custos e formação de preços, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e boa governança.

16. Vantajosidade comercial da contratação.

A contratação apresenta vantajosidade comercial ao permitir a correta estruturação da formação de preços dos serviços prestados pelo CIASC, assegurando maior precisão na composição de custos e adequada fundamentação econômica das propostas apresentadas aos clientes.

Com metodologia estruturada, reduz-se o risco de subprecificação ou sobreprecificação dos serviços, promovendo maior competitividade, sustentabilidade financeira e segurança nas contratações realizadas com clientes públicos.

A solução contribui, portanto, para melhoria da gestão comercial, fortalecimento da credibilidade institucional e otimização dos resultados econômico-financeiros da empresa.